



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98
e-mail: prefeitura@serraalta.sc.gov.br
www.serraalta.sc.gov.br

PORTARIA N.º 030/2009 de 20 de fevereiro de 2009.

CLAUDINEI SENHOR, Prefeito de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 684/2005 de 13/12/2005; Lei Municipal nº 692/2006 de 13/04/2006 e de acordo com o Edital nº 004/2008 de 18/12/2008,

RESOLVE:

Art. 1º. Rescindir contratação de TATIANA APARECIDA SPEROTTO BRESOLIN em Caráter Temporário de Excepcional Interesse Público, do Cargo de Professora de Artesanato PETI, 20 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.

Art. 2º. Os direitos do contratado são os previstos na Lei Municipal nº 692/2006 de 13/04/2006 e aqueles previstos no CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-Se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de fevereiro 2009.


CLAUDINEI SENHOR
Prefeito

Registrada e publicada em data supra:


AMAURI NEMERSKI
Secretário de Administração